



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

ATA DA 489ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Ao Vinte e dois (22) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 489.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata Sessão Ordinária de 13 de abril de 2020. Em seguida foi feita a leitura do Projeto De Lei nº 27/2020, 14 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento Vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências,” e havendo requerimento de urgência especial o mesmo foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação. Após a leitura foi encaminhado às Comissões o Projeto De Lei nº 28/2020, 22 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a denominação de §1º o parágrafo único do artigo 29, da Lei Municipal nº 2.796, de 13 de novembro de 2000, inserindo os §§2º e 3º no mesmo artigo e dá outras providências”. A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos, e não havendo requerimentos passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 024/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando para que seja concedida “Gratificação de incentivo à Atividades Especiais de Crise”; aos servidores concursados e contratados na área da Saúde; nº 025/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que oriente os proprietários de bancas da Feira Livre Municipal a distância segura evitando contágio do Covid-19. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência foi suspensa a sessão por 05 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 27/2020, de 14 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 27/2020, de 14 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 27/2020, de 14 de abril de 2020, que “Abre no orçamento Vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 27/2020, de 14 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento Vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”, está



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

aprovado. Em Seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de abril de 2020 às 20:00 horas e nada

mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo